LEI Nº 2.099, DE 05 DE MAIO DE 2003.

Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RETIRO DE SANTA CRUZ,** regularmente instituída e registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Francisco.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publica-se. Cumpra-se.

São Francisco, 05 de maio de 2003.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL